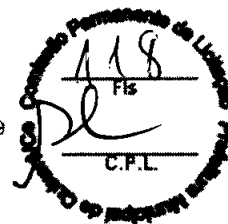




GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de Saúde
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
Secretaria de Saúde DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE QUIXERÉ, COM o (a) Sr.
(a) MARIA TICIANE LIMA VENERANDA,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:**

A Prefeitura Municipal de Quixeré, com sede no(a) Rua Padre Zacarias, 332, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, neste ato representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr.(a). SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES, denominada **CONTRATANTE**, e o(a) Sr. (a) **MARIA TICIANE LIMA VENERANDA**, inscrito(a) no CPF sob o Nº **021.691.323-33**, com endereço na(o) Sítio Boqueirão, S/N, Zona Rural, Quixeré/CE, CEP: 62.920-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao contrato, cujo objeto é a serviços de **EDUCADOR FÍSICO na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR FÍSICO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (PNPS), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, decorrente do processo de contratação direta, pela Chamamento Público n.º nº 0005/2025, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento legal o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 12 (doze) meses. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2026, até 31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

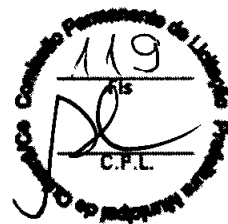
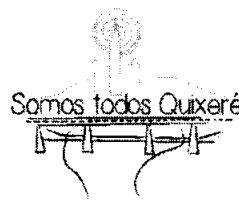
3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, como pela sua previsibilidade no próprio processo e no instrumento contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.



GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de Saúde
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quixeré – CE, 30 de dezembro de 2025.

Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues Maria Ticiane Lima Veneranda
SOCORRO EMANUELA NERY **MARIA TICIANE LIMA VENERANDA**
DUARTE RODRIGUES **CONTRATADO (A)**
Secretaria de Saúde
CONTRATANTE

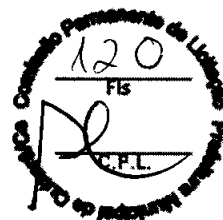
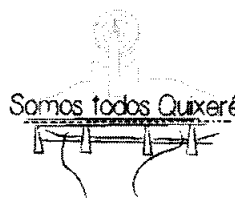
TESTEMUNHAS:

01. Caroline Ribeiro Alves
Nome:
CPF: 066.330.553-58

02. [Assinatura]
Nome: Somário Luis Lima Gira
CPF: 735.474.133-20



GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de Saúde
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR FÍSICO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (PNPS), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, decorrente do processo de contratação direta, pela Chamamento Público n.º nº 0005/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): MARIA TICIANE LIMA VENERANDA

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA TICIANE LIMA VENERANDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues
SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde